

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. das vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antônio Gomes da Silva, David Salcibel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Galma Lima Reis Martins, Kayo Marc Mendes Gomes, Maria de Fátima Nobre Maia e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do vereador Kayo Marc Mendes Gomes e secretariado pelo vereador Carlos Antônio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. O sr. presidente informou que atendendo a solicitação do sr. Prefeito Municipal, está convocando os nobres vereadores para um período de Sessão Extraordinária. O sr. presidente solicitou do Plenário a dispensa dos pareceres das comissões. Sendo acatado por todos. Em seguida o sr. presidente solicitou do sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do dia: 1 - Única discussão e votação do projeto de lei Municipal nº 002/2024, que Define as diretrizes gerais a serem observadas na implementação da política de educação em escola em tempo integral este em única discussão. O vereador Augusto Sandro externou o desejo de discutir o projeto e falou que o projeto visa estabelecer as diretrizes gerais para implementação da política de educação em tempo integral nas escolas. Esclareceu que São João já conta com escolas que oferecem algumas séries em tempo integral e que o referido projeto busca regularizar e expandir esse modelo para todas as séries. O vereador enfatizou que a educação em tempo integral é uma meta do governo. O presidente Kayo Marc informou que o projeto está sendo implementado de forma gradual e que embora São João esteja em conformidade com a regularização. O vereador Carlos Vesper parabenizou a administração pela adoção das políticas dos grandes municípios. Ex-

pliquei que as escolas em tempo integral têm uma responsabilidade significativa na educação, muitas vezes transformando a realidade dos alunos. Ressaltou que a educação é fundamental para mudança de todas e que a responsabilidade da família para dentro do ambiente escolar. O vereador também destacou os bons resultados que o nosso município tem alcançado na área da educação. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Complementar nº 002/2024, em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Municipal nº 655/2014, de 26 de junho de 2014 e de outras providências em única discussão. O Vereador Augusto Santos manifestou o desejo de discutir a matéria e falou que o projeto busca alterar o vencimento dos funcionários da SAAE, fornecendo detalhes sobre os cargos comandados presentes nessa instituição. Esclareceu que a objetivo principal desse projeto é regularizar a remuneração vigente. O Vereador Keyo Gomes complementou explicando que o projeto não sofreu alterações há mais de dez anos, e que ele propõe um aumento justo para os colaboradores que desempenham o serviço da SAAE. Cessado os debates, o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Complementar nº 003/2024, em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva Leoni apresento que depois de lida e posta em discussão, foi aprovada, será assinada pelo presidente, recomeça e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 27 de março de 2024.

[Handwritten signature]
 Transcrito por *[Handwritten name]*
[Handwritten signature]

- Jailma Lima Trunifortin
- Maria de S. J. M. Nobre Reis
- Marcos do Socorro B. de Oliveira
- Alfredo Davi Gomes de Almeida
- Daniel Salatiel Almeida Fernandes

Kayō Heirō mendero Jemō. :